

**Processo nº 2024-20**

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades de execução do Convênio nº 01/2021 SEJUSP-AC/TJAC, objetivando-se a manutenção dos Núcleos da Justiça Comunitária dos Municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 39/2024**, de acordo com o Relatório de Julgamento (D4386), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.257.514/0001-28, com valor global de R\$ 1.325,76 (mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para o **item 1**;
- **J. A. FRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.805.411/0001-55, com valor global de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) para o **item 2**;
- **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.869.791/0001-03, com valor global de R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o **item 3**; R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o **item 4**; R\$ 1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais) para o **item 5**; R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o **item 7**; R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o **item 8**; R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) para o **item 9**; R\$ 300,00 (trezentos reais) para o **item 10** e R\$ 463,32 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) para o **item 11**;
- **DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.732.826/0001-18, com valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) para o **item 12**; e



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 18/11/2024 às 11:05:13.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **RJL.VIWI.2HKO.9ONT**

- **CLEMILSON F. DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.652.529/0001-92, com valor global de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para o **item 13**.

2. O item 6 resultou fracassado.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.GOV.BR sob nº 900392024.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 18/11/2024 às 11:05:13.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **RJL.VIWI.2HKO.9ONT**